

PORTARIA Nº 13.470, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA A COMISSÃO,
CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear para COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TERCEIRO SETOR, a partir de 01 de novembro de 2023, ficando a referida comissão assim composta:

I - ANA FLAVIA BENETTON FERREIRA DE LARA, matrícula 57.870-3;

II - ELAINE APARECIDA DE MATOS, matrícula 52.171-0;

III - JOICE DELIBERALI BRUNHEROTO, matrícula 52.128-0;

IV - JULIANA FERNANDES SEGATO, matrícula 56.199-1

V - LAUDINEI ROSSI, matrícula: 23.516-4;

VI - TABATA CAROLINE CESARINO, matrícula 56.634-9.

Art. 2º A gratificação dos membros da referida Comissão de Seleção de Terceiro Setor é de 10 % (dez por cento) sobre a referência salarial dos respectivos cargos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM
<https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>

